



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETARIA DO GABINETE

31/08/21
15/09/21
Pública Prefeitura Municipal de Goianá-MG
utilizada por afixação no período

Decreto Nº 93 - de 31 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.30.00	GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	6.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.36.00	GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	3.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.39.00	GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	32.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.39.00	GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	41.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	41.000,00
Total da Unidade 08			
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	53.000,00
Total da Instituição 02			
Total Geral Acrescido		----- R\$	53.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.02.01.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	----- R\$	3.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00	GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 02			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO			
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.3.90.39.00	DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 03			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA			
2.04.01.13.392.0007.2.0040-100 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 04			
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER			
2.07.01.27.812.0008.2.0052-100 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	1.000,00
2.07.01.27.812.0008.2.0052-100 - 3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	5.000,00
2.07.01.27.812.0008.1.0010-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM QUADRAS ESPORTIVAS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 07			
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	4.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	12.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	53.000,00
Total Geral Anulado		----- R\$	53.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETARIA DO GABINETE